



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA		
Siape:	1971245	Cargo:	ECONOMISTA
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:			
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	LOTADA NO CAMPUS XAPURI, MAS EM EXERCÍCIO NA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	rosana.silva@ifac.edu.br / rosana.silva@cgu.gov.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A servidora Rosana Pereira Luz da Silva, matrícula SIAPE nº 1971245, ingressou no quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em 29 de setembro de 2012, no cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Economista, com lotação no Campus Xapuri.

Ao longo de mais de uma década de efetivo exercício, a servidora construiu uma trajetória profissional diversificada e de crescente complexidade, transitando por diferentes áreas da gestão institucional. Suas principais atuações e contribuições são sintetizadas a seguir:

Grupos de Trabalho e Comissões — Integrou, ao longo da carreira, relevantes comissões e grupos de trabalho no âmbito do IFAC, demonstrando versatilidade e capacidade de atuação multidisciplinar:

- Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação — Designada pela Portaria nº 809, de 21 de novembro de 2013, para compor a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Educação Profissional Científica e Tecnológica, período letivo 2014.1 (1395880);
- Comissão Organizadora do X CONNEPI/2015 — Designada pela Portaria nº 174, de 26 de fevereiro de 2015, para compor a Comissão Organizadora do X Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação — CONNEPI/2015 (1395881);
- Comissão de Processo Seletivo para Vagas Remanescentes — Designada pela Portaria IFAC/CXA nº 11, de 18 de julho de 2019, para compor a Comissão de Execução do Processo Seletivo próprio de Vagas Remanescentes para os Cursos Superiores em Agroecologia e Agroindústria 2019.2, do Campus Xapuri (SEI nº 1395879);
- GT para Elaboração do PPC do Curso FIC de Atendimento ao Cliente — Designada pela Ordem de Serviço nº 5, de 3 de março de 2020, para compor o Grupo de Trabalho de formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Atendimento ao Cliente, do Campus Xapuri (SEI nº 1395883);
- GT para Plano de Retomada Pós-COVID-19 — Designada pela Portaria nº 651, de 3 de junho de 2020, para integrar Grupo de Trabalho destinado à elaboração de plano de ação, com protocolos de procedimento e rotinas, visando à retomada das atividades presenciais após a suspensão ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme Processo nº 0094427.00002523/2020-11 (SEI nº 1395882).
- Projetos de Extensão — Durante a pandemia de COVID-19, participou ativamente dos projetos de extensão "Produção de Álcool a 70% para Prevenção da COVID-19 na Região do Alto Acre" (SEI nº 1395887) e "Produção de Máscaras Faciais Descartáveis para Prevenção da COVID-19

na Região do Alto Acre" (SEI nº 1395888), iniciativas de relevante impacto social e compromisso com a comunidade regional.

- Relatórios de Gestão Anual — Participou ativamente da elaboração dos relatórios de gestão do Campus Xapuri, contribuindo com sua expertise técnica em economia para a consolidação de dados orçamentários, financeiros e administrativos, em conformidade com as exigências dos órgãos de controle interno e externo.
- Assistência Estudantil — Atuou no processo de concessão do Auxílio Permanência, colaborando na análise socioeconômica e na operacionalização dos trâmites administrativos voltados à permanência e ao êxito dos estudantes em situação de vulnerabilidade.
- Substituta Eventual da Direção Geral — Nomeada pela Portaria nº 1.193, de 29 de setembro de 2014 (SEI nº 1395889), para a função de Substituta Eventual do Cargo de Diretora Geral (CD-02) do Campus Xapuri, exercendo funções de representação institucional, coordenação administrativa e tomada de decisões estratégicas. Permaneceu na função até sua exoneração, formalizada pela Portaria nº 159, de 8 de fevereiro de 2019 (SEI nº 1395892).
- Fiscalização de Contratos — Por meio da Portaria nº 128/PROAD/IFAC, de 13 de novembro de 2019 (SEI nº 1395889), foi designada, nos termos do Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2017, celebrado entre o IFAC e a empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda. (CNPJ nº 02.381.198/0001-26), cujo objeto consistia na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua — capina, roçada, limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, uniformes, utensílios, materiais, equipamentos e EPIs — em regime de empreitada, abrangendo os Campi de Rio Branco, Xapuri, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Baixada do Sol (Processo nº 23244.004576/2017-35).

Capacitação — Buscou aperfeiçoamento profissional contínuo na área de gestão e fiscalização administrativa, tendo concluído os seguintes cursos:

- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com Dedicação de Mão de Obra Exclusiva, realizado entre 13 e 16 de abril de 2021, com carga horária de 12 horas (SEI nº 1395885);
- Operacionalização de Conta Vinculada, realizado entre 10 e 18 de março de 2021, com carga horária de 21 horas (SEI nº 1399418).

Cessão para a Controladoria Regional da União no Estado do Acre — Atualmente, encontra-se cedida como Chefe de Gabinete na Controladoria Regional da União no Estado do Acre (CGU), cargo que evidencia o reconhecimento de sua competência técnica e gerencial, projetando sua atuação para além dos limites do IFAC, agora em órgão central de controle interno do Poder Executivo Federal.

A trajetória aqui sintetizada demonstra uma carreira marcada pelo exercício contínuo e progressivo de funções de gestão, assessoramento e controle, pela participação ativa em instâncias colegiadas e projetos institucionais, e pela busca permanente de capacitação, consolidando saberes e competências que transcendem a formação acadêmica formal e atestam a maturidade profissional da servidora no âmbito da Administração Pública Federal.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE

INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

- **Portaria nº 809, de 21 de novembro de 2013** — Designada membro da Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Educação Profissional Científica e Tecnológica, período letivo 2014.1.

Resultados obtidos: A comissão conduziu com êxito todas as etapas do processo seletivo, desde a divulgação do edital até a homologação final dos resultados, garantindo a transparência, a isonomia e o cumprimento rigoroso das normas institucionais.

Contribuição para a Instituição: A atuação na comissão possibilitou a efetivação da oferta de um curso de pós-graduação *lato sensu* no âmbito do IFAC, contribuindo diretamente para a qualificação continuada de servidores e profissionais da educação profissional e tecnológica, além de fortalecer a política institucional de formação de recursos humanos.

- **Portaria nº 174, de 26 de fevereiro de 2015** — Designada membro da Comissão Organizadora do X Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI/2015), no âmbito do Campus Xapuri.

Resultados obtidos: A comissão foi responsável pela organização logística, operacional e institucional do evento no campus, assegurando a adequada recepção de participantes, a estruturação de espaços para apresentações de trabalhos e o suporte às atividades acadêmicas e científicas programadas.

Contribuição para a Instituição: O CONNEPI é um dos maiores eventos de pesquisa e inovação da região Norte-Nordeste, e a participação ativa do Campus Xapuri em sua organização conferiu visibilidade nacional ao IFAC, fortaleceu a integração com outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e fomentou a cultura de pesquisa, inovação e extensão no campus e na região do Alto Acre.

- **Portaria IFAC/CXA nº 11, de 18 de julho de 2019** — Designada para a função de Aplicadora na Comissão de Execução do Processo Seletivo próprio de Vagas Remanescentes para os Cursos Superiores em Agroecologia e Agroindústria 2019.2.

Resultados obtidos: A comissão executou todas as etapas do processo seletivo, incluindo a aplicação de provas, a fiscalização, a correção e a divulgação dos resultados, assegurando a lisura e a regularidade do certame.

Contribuição para a Instituição: A realização do processo seletivo de vagas remanescentes permitiu o preenchimento de vagas ociosas nos cursos superiores de Agroecologia e Agroindústria, otimizando o uso da estrutura física e dos recursos humanos do campus, além de ampliar o acesso à educação superior pública e gratuita para a comunidade xapuriense e região.

- **Ordem de Serviço nº 5, de 03 de março de 2020** —

Designada Presidente do Grupo de Trabalho para formulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso FIC de Atendimento ao Cliente, Campus Xapuri.

Resultados obtidos: Sob a presidência da servidora, o GT elaborou o PPC do curso, contemplando a definição de objetivos, perfil de egresso, competências, ementa, carga horária, metodologias de ensino e critérios de avaliação, em conformidade com as diretrizes institucionais e a legislação vigente.

Contribuição para a Instituição: A formulação do PPC viabilizou a criação de mais um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) no Campus Xapuri, ampliando a oferta formativa do IFAC para a comunidade local, qualificando profissionais para o mercado de trabalho e fortalecendo o vínculo entre a instituição e o arranjo produtivo e social da região.

- **Portaria nº 651, de 03 de junho de 2020** — Designada membro do GT Orçamento e Eficiência da Gestão, constituído para elaboração de plano de ação com protocolos de procedimento e rotinas visando à retomada das atividades presenciais após a suspensão ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Resultados obtidos: O GT elaborou propostas de planejamento orçamentário e financeiro para o período de retomada, considerando os novos protocolos de biossegurança, a reorganização das despesas, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a sustentabilidade financeira da instituição em um cenário de restrições orçamentárias.

Contribuição para a Instituição: A atuação no GT foi fundamental para que o IFAC dispusesse de um planejamento orçamentário e financeiro estruturado para o enfrentamento da crise sanitária, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, a proteção da saúde da comunidade acadêmica e o uso eficiente dos recursos públicos em um dos períodos mais desafiadores da história recente da instituição.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

No período de **1º de junho a 24 de dezembro de 2020**, participou como **Colaboradora da Ação de Extensão "Produção de Álcool a 70% para a Prevenção da COVID-19 na Região do Alto Acre"**, promovida pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Xapuri. A ação teve como objetivo a fabricação e distribuição de álcool a 70%, produto essencial para a higienização e prevenção do contágio pelo coronavírus, em um momento de escassez de insumos e de grande vulnerabilidade sanitária. Sua atuação contribuiu para garantir o acesso da comunidade a um produto de qualidade, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), reforçando o compromisso do IFAC com a saúde pública e a responsabilidade social.

Ainda no mesmo período, atuou como **Colaboradora na Ação de Extensão "Produção de Máscaras Faciais Descartáveis para a Prevenção da COVID-19 na Região do Alto Acre"**, também promovida pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Xapuri. A ação foi voltada à confecção e distribuição de máscaras faciais descartáveis para a comunidade, em resposta à necessidade urgente de equipamentos de proteção individual (EPIs) no contexto pandêmico. Sua participação foi fundamental para viabilizar a produção em escala, a organização da distribuição e o alcance de um público amplo, incluindo estudantes, servidores e moradores da região.

No âmbito da capacitação profissional, no período de **10 a 18 de março de 2021, a servidora participou do curso de Operacionalização de Conta Vinculada, com carga horária de 21 horas**, oferecido no âmbito do IFAC. O curso abordou temas essenciais à gestão contratual, com foco nos procedimentos de operacionalização da conta-depósito vinculada — bloqueada para movimentação — prevista na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, incluindo os mecanismos de retenção, controle e liberação de valores destinados ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados terceirizados, bem como a verificação da regularidade das provisões mensais.

Ainda no mesmo ano, no período de **13 a 16 de abril de 2021, participou do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com Dedicção de Mão de Obra Exclusiva, com carga horária de 12 horas**, também oferecido no âmbito do IFAC. O conteúdo programático contemplou o ciclo de contratação, os aspectos normativos da licitação, o planejamento da contratação (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência), os atores da gestão e fiscalização previstos na Instrução Normativa nº 05/2017 (fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor do contrato, fiscal setorial), as rotinas de fiscalização, a emissão de notas fiscais, as glosas, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), as alterações contratuais e os cuidados necessários na instrução processual e no atesto de documentos.

Resultados e contribuições: A participação nas ações de extensão resultou na produção e distribuição de álcool a 70% e de máscaras faciais descartáveis para a população da região do Alto Acre, em um período crítico da pandemia, quando houve escassez generalizada desses produtos, reforçando o papel social do IFAC como instituição comprometida com o desenvolvimento regional e com o enfrentamento de crises sanitárias. Já as capacitações proporcionaram à servidora o domínio dos procedimentos e instrumentos necessários à adequada gestão e fiscalização de contratos administrativos, com destaque para a operacionalização da conta vinculada — garantindo o correto provisionamento e controle dos encargos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores terceirizados — e para a fiscalização técnica e administrativa dos contratos, assegurando a regularidade na execução contratual e a economicidade na aplicação dos recursos públicos. Os conhecimentos adquiridos foram imediatamente aplicados nas atividades administrativas do Campus Xapuri, contribuindo para a regularidade dos processos, a prevenção de passivos trabalhistas, a segurança jurídica das decisões e o alinhamento às exigências dos órgãos de controle externo e interno, como a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU). A atuação da servidora, pautada pelo engajamento social e pela atualização profissional contínua, fortalece a governança institucional e contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos do IFAC.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

NÃO SE APLICA

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Por meio da **Portaria nº 128/PROAD/IFAC, de 13 de novembro de 2019**, publicada no Boletim de Serviços Ano IX – nº 23, de 14 de novembro de 2019, a servidora Rosana Pereira Luz da Silva foi **designada Fiscal Setorial do Contrato nº 19/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda. (CNPJ nº 02.381.198/0001-26), referente ao processo nº 23244.004576/2017-35. O objeto da contratação consistiu na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, abrangendo capina, roçada, limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, uniformes, utensílios, materiais, equipamentos, EPIs e ferramentas necessários à boa execução dos trabalhos, em regime de empreitada, para atuação nas dependências dos Campi Rio Branco, Xapuri, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A designação fundamentou-se no art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, que disciplina as atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela referida norma. Como Fiscal Setorial, coube à servidora acompanhar *in loco* a execução dos serviços no âmbito do Campus Xapuri, verificar a conformidade com as especificações contratuais, registrar ocorrências, atestar o cumprimento das obrigações contratuais e subsidiar o gestor do contrato com informações técnicas para a tomada de decisões, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a regular aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do IFAC.

Resultados obtidos: A designação como Fiscal Setorial do Contrato nº 19/2017 demonstrou a confiança institucional depositada na servidora para o desempenho de função estratégica na fiscalização de contratos terceirizados de natureza contínua, demandando conhecimento técnico, atenção aos detalhes e compromisso com a regularidade dos serviços prestados. Sua atuação contribuiu para a manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e limpeza das dependências do Campus Xapuri, garantindo um ambiente seguro e salubre para servidores, estudantes e visitantes, além de assegurar a economicidade dos

recursos públicos aplicados na contratação.

Contribuição para a Instituição: A atuação da servidora como Fiscal Setorial fortaleceu a governança institucional no que tange à fiscalização de contratos terceirizados, contribuindo para a prevenção de irregularidades, a segurança jurídica das decisões administrativas e o alinhamento às exigências dos órgãos de controle externo e interno, como a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU). O desempenho diligente dessa função reforça o compromisso do IFAC com a gestão pública eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Durante o **período de 29 de setembro de 2014 a 8 de fevereiro de 2019**, a servidora exerceu a função de Substituta Eventual da Diretoria Geral por aproximadamente **4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses**, assumindo a direção do Campus Xapuri nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular. No exercício dessa função, coube-lhe representar a Direção Geral, coordenar as atividades administrativas, supervisionar a execução dos serviços, atender demandas da comunidade acadêmica, deliberar sobre questões urgentes e assegurar a continuidade das atividades finalísticas e administrativas do Campus, prezando pela observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A longevidade de sua permanência na função, de quase quatro anos e meio, evidencia a confiança institucional depositada em sua capacidade de gestão e liderança.

Resultados obtidos: A atuação da servidora como Substituta Eventual da Direção Geral permitiu a continuidade administrativa e acadêmica do Campus Xapuri durante os impedimentos do titular, assegurando a tomada de decisões tempestivas, o atendimento das demandas internas e externas, a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a manutenção do funcionamento regular da unidade. Sua presença constante e seu conhecimento das rotinas administrativas garantiram estabilidade gerencial ao Campus ao longo do período.

Contribuição para a Instituição: A designação para tão relevante função e sua permanência por mais de quatro anos demonstram o reconhecimento, pela Administração Superior do IFAC, de sua competência, responsabilidade e capacidade de liderança. A experiência acumulada na função de Substituta Eventual da Direção Geral contribuiu significativamente para sua formação como gestora pública, ampliando sua visão estratégica sobre o funcionamento da Instituição, qualificando sua atuação nas demais atividades administrativas e fortalecendo a governança do Campus Xapuri, em alinhamento aos objetivos estratégicos do IFAC.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE

CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

NÃO SE APLICA

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A trajetória profissional da servidora Rosana Pereira Luz da Silva, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Economista, matrícula SIAPE nº 1971245, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) – Campus Xapuri, evidencia de forma robusta a convergência entre sua formação acadêmica, as competências desenvolvidas ao longo de sua atuação funcional e os conhecimentos exigidos para o enquadramento no Nível V.

Da Titulação e Formação Acadêmica

A servidora possui pós-graduação *lato sensu* em Perícia e Auditoria Ambiental, formação esta que lhe conferiu sólido domínio sobre instrumentos de avaliação, controle, conformidade e gestão de riscos aplicáveis ao setor público, além de conhecimentos técnicos avançados em auditoria de procedimentos administrativos, análise de conformidade legal e regulatória, elaboração de pareceres técnicos, verificação de economicidade e eficiência na aplicação de recursos públicos, e competências para atuar em processos de fiscalização, controle interno e tomada de decisão fundamentada. Essa especialização, somada à graduação em Ciências Econômicas, constitui a base acadêmica que fundamenta o pleito de reconhecimento no nível de Mestre.

Das Competências Desenvolvidas e Experiências Vivenciadas

No âmbito funcional, a servidora acumulou experiências que traduzem, na prática, os saberes e competências exigidos pelo Nível V. Destacam-se, entre outras, as seguintes atribuições e responsabilidades exercidas:

- Atuação como Substituta Eventual da Direção Geral do Campus Xapuri (Código CD-02), no período de 29 de setembro de 2014 a 8 de fevereiro de 2019, exercendo funções de gestão, coordenação administrativa, representação institucional e tomada de decisões, o que demandou visão estratégica, liderança, conhecimento dos processos institucionais e capacidade de articulação com os diferentes setores da Administração Superior;

- Designação como Fiscal Setorial de contratos administrativos, com acompanhamento *in loco* da execução de serviços terceirizados de natureza contínua, verificação de conformidade contratual, atesto de obrigações e subsídio técnico ao gestor do contrato, exigindo domínio da legislação pertinente, em especial da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e das normas de controle interno;
- Atuação técnica na área de economia e gestão pública, aplicando os conhecimentos de sua formação de graduação e pós-graduação em prol da eficiência administrativa, da economicidade dos gastos públicos e da adequada alocação de recursos no âmbito do IFAC.

Da Compatibilidade com o Nível de Mestre

A articulação entre a formação em Perícia e Auditoria Ambiental e as atribuições efetivamente exercidas evidencia a aplicação prática dos saberes adquiridos em contextos reais de gestão e fiscalização, conferindo à servidora um perfil profissional diferenciado, capaz de aliar o olhar técnico-econômico à visão crítica e analítica própria da atividade de auditoria e controle. Essa integração de competências qualifica sua atuação em processos decisórios, na elaboração de pareceres, na identificação de inconformidades e na proposição de melhorias administrativas, aspectos diretamente alinhados às exigências do Nível V.

O nível de Mestre pressupõe, além da titulação de especialista, a demonstração de saberes e competências que extrapolam a formação acadêmica formal, incorporando experiências práticas, aprendizados organizacionais e competências comportamentais essenciais ao servidor público. A permanência prolongada em funções de confiança — notadamente a Substituição Eventual da Direção Geral por mais de quatro anos — e a diversidade de atribuições desempenhadas ao longo de mais de uma década de efetivo exercício no IFAC demonstram a consolidação de saberes profissionais que atendem plenamente a esse requisito, tais como:

- Ética e responsabilidade no trato da coisa pública;
- Capacidade analítica e crítica para avaliação de procedimentos e processos administrativos;
- Visão sistêmica e estratégica da gestão institucional;
- Liderança e capacidade de articulação entre diferentes setores e unidades;
- Domínio de instrumentos de controle, auditoria e conformidade;
- Compromisso com a eficiência, a economicidade e a qualidade do serviço público.

Dessa forma, resta evidenciado que o conjunto da trajetória profissional da servidora — composto por sua formação acadêmica de pós-graduação em Perícia e Auditoria Ambiental, pelas competências técnicas e comportamentais desenvolvidas, pelos conhecimentos adquiridos em capacitações e experiências funcionais, e pelas responsabilidades efetivamente assumidas no âmbito do IFAC — atende de forma plena ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao Nível V – Mestre do RSC-PCCTAE.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
-----------	------------	-------------

Declaração de dados funcionais IFAC (SEI nº 1395869)	01	
Declaração de afastamento (SEI nº 1399395)	01	
REQ. I. ITEM 02 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2020 PRESIDÊNCIA GT PPC CURSO FIC ATENDIMENTO - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para formulação do PPC do Curso FIC de Atendimento ao Cliente, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (SEI nº 1395883)	01	
REQ. I. ITEM 03 - PORTARIA Nº 174 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do X Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação - CONNEPI/2015. (SEI nº 1395881)	01	
REQ. I. ITEM 03 - PORTARIA Nº 651, DE 03 DE JUNHO DE 2020 - Constituir Grupos de Trabalhos (GT) para elaboração de um plano de ação, com protocolos de procedimento e rotinas visando a retomada das atividades presenciais após as suspensão das atividades ocasionadas pela ameaça do Coronavírus (COVID-19), conforme processo nº 0094427.00002523/2020-11, compostas pelos seguintes membros. (SEI nº 1395882)	01	
REQ. I. ITEM 05 - PORTARIA IFAC/CXA Nº 11 DE 18 DE JULHO DE 2019 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Processo Seletivo próprio, de Vagas Remanescentes para Cursos Superiores em Agroecologia e Agroindústria 2019.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Campus Xapuri. (SEI nº 1395879)	01	
REQ. I. ITEM 05 -PORTARIA Nº. 809, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo, no que se refere ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão da Educação Profissional Científica e Tecnológica para o período letivo 2014.1. (SEI nº 1395880)	01	
REQ. II. ITEM 02 - CERTIFICADO PROJETO DE EXTENSÃO PRODUÇÃO DE ALCOOL A 70% PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 NA REGIÃO DO ALTO	01	

ACRE (SEI nº 1395887)		
REQ. II. ITEM 02 - CERTIFICADO PROJETO DE EXTENSÃO PRODUÇÃO DE MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 N REGIÃO DO ALTO ACRE (SEI nº 1395888)	01	
REQ. II. ITEM 11 - Certificado do curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com Dedicatã de mão de obra exclusiva de 13/04/2021 a 16/04/2021 com carga horária de 12 horas(SEI nº 1395885)	01	
REQ. II. ITEM 11 - Certificado do curso de Operacionalização de Conta Vinculada de 10/03/2021 a 18/03/2021 com carga horária de 21 horas (SEI nº 1399418)	01	
REQ. IV. ITEM 03 - PORTARIA Nº 128/PROAD/IFAC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº19/2017, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa Construtora e Imobiliária Amazônia - Ltda, CNPJ nº 02.381.198/0001-26, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, serviços de capina, roçada, limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, uniformes, utensílios, materiais e equipamentos, EPI's e ferramentas necessários à boa execução dos trabalhos, em regime de empreitada, para atuação nas dependências dos Campi: Rio Branco, Xapuri, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia — IFAC, referente ao processo nº 23244.004576/2017-35. (SEI nº 1395889)	01	
REQ. V. ITEM 02 PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 - No - 1.193 - NOMEAR a servidora, ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA, matricula SIAPE nº 1971245 para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL do Cargo de Diretora Geral, Código CD - 02, do Câmpus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (SEI nº 1395889)	01	

- PORTARIA Nº 159, DE 8 DE FEVEREIRO DE 201 - EXONERAR a servidora, ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA, TAE - Economista, matrícula SIAPE nº 1971245, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL, da Diretoria Geral (DIRGE), Código CD - 02, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SEI nº 1395892)

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Pereira Luz da Silva, TAE - Economista**, em 20/07/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399423** e o código CRC **641B2E53**.